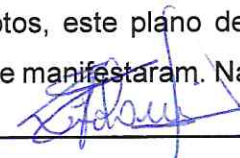


## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 7 / 2021, DE 22 JUNHO 2021

Ata extraordinária nº 7/2021 do Conselho Municipal de Saúde, excepcionalmente realizada por meio eletrônico (whatsapp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19 – tendo como data de referência dia 22 de junho de 2021. Deliberação: foi apresentado o plano de trabalho referente a autorização dos 15 (quinze) leitos de UTI COVID tipo II , para atendimento exclusivo dos pacientes SARG/COVID, conforme autorizações constantes na portaria GM nº 557 de 26/03/2021, período de vigência 22/06/2021 à 31/12/2021– . O repasse financeiro será de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) à Conveniada, referente ao valor de custeio dos 15 leitos UTI Adulto tipo II – COVID-16. Após computado os votos, este plano de trabalho foi aprovado por 16 (DEZESSEIS) votos favoráveis e 3 (TRÊS) não se manifestaram. Nada mais tendo a ser deliberado, eu, Evandra Cristina Fernandes Zangirolami –  lavrei esta 7ª ata extraordinária, que segue com os impressos dos votos pelo sistema WhatsApp, para confirmação dos conselheiros.



## RESOLUÇÃO nº 117, 22 de junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 7ª (sétima) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19, tendo como data de referência o dia 22 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovado o Plano de trabalho referente a autorização de 15 leitos de UTI Adulto II – COVID-19.

Araras, 22 de junho de 2021.



**ROSA MARIA SCANAVINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 117/20201 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. AGNALDO PISCOPO**  
Secretário Municipal de saúde